



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 76, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 93, inciso II, do Regimento da Ufersa; o Ofício nº 100, de 14 de novembro de 2025, da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 11ª Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 25 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar os Programas Gerais de Componentes Curriculares – PGCCs das disciplinas: ACS1220 – Contabilidade Ambiental e Responsabilidade Social, MSA1951 – Direito do Consumidor, MSA1954 – Direito Processual Civil III, MSA1940 – Direitos Culturais, ACS0506 – Empreendedorismo (1200213), MSA1982 – Ética Profissional, ACS0281 – Orçamento Empresarial (1200654), MSA1962 – Prática Jurídica Empresarial e ACS0498 – Teoria da Contabilidade (1200636), conforme [anexo](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGEIRA DE CODES